

TERMO ADITIVO Nº 04 **AO CONTRATO Nº 130/2023**

TERMO DE ADITIVO Nº 04 PARA RERRATIFICAÇÃO GERAL DE CLÁUSULA DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 130/2023, QUE ENTRE SI FAZEM A **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO** E A EMPRESA **MKR CONSTRUÇÕES LTDA**, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular, a **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO**, pessoa jurídica de direito privado, organizada sob a forma de sociedade de economia mista, nos termos do Decreto-Lei nº 109 de 25 de agosto de 1969, com as alterações e acréscimos do Decreto-Lei nº 268 de 16 de janeiro de 1970 e Lei Estadual nº 4.898 de 10 de julho de 2003, inscrita no CGC/MF sob o nº 13.018.171/0001-90 e no Cadastro Estadual sob o nº 27.051.036-02, com sede na Rua Campo do Brito nº 331 – Bairro Praia 13 de Julho, nesta Cidade de Aracaju, Capital do Estado de Sergipe, doravante denominada simplesmente **DESO**, neste ato representada pelo seu Diretor-Presidente Diretor-Presidente **Luciano Gois Paul**, brasileiro, casado, administrador de empresas, inscrito no CPF/MF sob o nº 010.618.194-77, e seu Diretor de Meio Ambiente e Expansão, Eng. **Kleber Curvelo Fontes**, brasileiro, Eng.º Civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 170.243.585-72 e a empresa **MKR CONSTRUÇÕES LTDA**, doravante denominada **CONTRATADA**, com sede na Rua Professor Freitas de Andrade, nº 3469, bairro Coroa do Meio, Aracaju/SE, CEP 49.035-680, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.403.962/0001-91, por seu Representante Legal o Sr. **Kleuton Antônio Rabelo de Macêdo**, inscrito no CPF/MF sob o nº 147.842.205-00, têm como ajustado o presente Termo Aditivo de Rerratificação do Contrato acima epigrafoado, nas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 – Fica retificada a “**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – REAJUSTAMENTO DE PREÇOS**” do Contrato epigrafoado, face o acordo bilateral entre as partes. Portanto, o respectivo item da CLÁUSULA em comento, passará a ter a redação abaixo descrita:

“CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

16.1 – Os preços contratuais referentes aos serviços poderão ser reajustados após um ano da data de referência da apresentação da proposta, de acordo com a variação do índice setorial publicado na revista Conjuntura Econômica da Fundação Getúlio Vargas, **INCC – Índice Nacional de Custo da Construção, para contratos de obras**, aplicando-se a seguinte fórmula:

$R = V \times (I1 - I0) / I0$, onde:

R = é o valor do reajustamento procurado;

V = é o saldo do preço inicial a ser reajustado;

I0 = é o índice setorial de preços correspondente ao mês da data de referência da apresentação da proposta;

I1 = é o índice setorial de preços correspondente ao mês em que é devido o reajuste.

16.2 – Os preços contratuais poderão ser reajustados para mais ou menos em consequência de suas variações.

KLEUTON ANTONIO
RABELO DE
MACEDO:14784220500

Assinado de forma digital por
KLEUTON ANTONIO RABELO DE
MACEDO:14784220500
Dados: 2024.10.18 13:30:38 -03'00'

Refere-se ao Termo Aditivo nº 04 de Rerratificação ao Contrato nº 130/2023

16.3 - Havendo atraso ou antecipação na execução dos serviços em relação ao previsto no cronograma físico-financeiro, que decorram exclusivamente da responsabilidade ou iniciativa da contratada, o reajuste obedecerá as condições seguintes:

a) Não será aplicado reajuste sobre as parcelas dos serviços que estiverem em atraso em relação à data prevista para concessão/aplicação do reajuste, observado o previsto no cronograma físico-financeiro. Para o restante será conceder o reajustamento previsto.

b) Quando houver antecipação dos serviços em relação ao cronograma físico-financeiro, o reajuste será aplicado sobre o saldo remanescente a ser executado.

16.4 - Os reajustes deverão ser precedidos de solicitação da CONTRATADA.

16.4.1 - Caso a CONTRATADA não solicite tempestivamente o reajuste e prorrogue o contrato sem pleiteá-lo, ocorrerá a preclusão do direito.

16.4.2 - Também ocorrerá a preclusão do direito ao reajuste se o pedido for formulado depois de extinto o contrato."

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 - A celebração deste instrumento encontra respaldo legal nos termos do *artigo 146*, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 - Integram o presente Termo Aditivo:

- Processo Administrativo E-Doc nº 19905/2024;
- Parecer Jurídico nº 497/2022, de 17.10.2024;
- Anuência do Diretor de Meio Ambiente e Expansão;
- Anuência do Diretor-Presidente;

CLÁUSULA QUARTA

4.1 - Ficam ratificadas, permanecendo em vigor, todas as demais Cláusulas, direitos e obrigações não retificados por este instrumento.

4.2 - E assim por estarem justos e aditados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Aracaju/SE, 18 de outubro de 2024.

KLEUTON ANTONIO RABELO Assinado de forma digital por KLEUTON
ANTONIO RABELO DE MACEDO:14784220500
DE MACEDO:14784220500 Dados: 2024.10.18 13:31:02 -03'00'

"MKR CONSTRUÇÕES LTDA"
CONTRATADA

VINÍCIUS ARAGÃO Assinado de forma
SANTIAGO digital por VINÍCIUS
COSTA:013994655 ARAGÃO SANTIAGO
11 COSTA:01399465511

"VINÍCIUS ARAGÃO SANTIAGO COSTA"
ADVOGADO - DESO

"LUCIANO GOIS PAUL"
DIRETOR PRESIDENTE - DESO

"KLEBER CURVELO FONTES"
DIRETOR DE MEIO AMBIENTE E EXPANSÃO - DESO

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: V8VJ-84WW-GOXF-AJKC



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 21/10/2024 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- KLEBER CURVELO FONTES - 21/10/2024 10:11:32 (Certificado Digital)
- LUCIANO GOIS PAUL - 21/10/2024 11:08:43 (Certificado Digital)
- VINICIUS ARAGAO SANTIAGO COSTA - 21/10/2024 08:50:41 (Certificado Digital)

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Agrese

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE

Extrato da PORTARIA Nº 52/2024, de 15/10/2024. Porc.: 289/2024. AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE - AGRESE. Objeto: Deferir a criação de Tarifa para o Segmento Industrial na modalidade PUT pela concessionária SERGAS, desde que a adesão seja facultativa aos usuários elegíveis. Vigência: com a publicação deste Extrato no D.O.E., sendo disponibilizada, na íntegra, no site da AGRESE.

Aracaju/SE, 15 de outubro de 2024.

Luiz Hamilton Santana De Oliveira
Diretor-Presidente - AGRESE

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE

Extrato da PORTARIA Nº 53/2024, de 15/10/2024. Proc.: 316/2024. AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE - AGRESE. Objeto: Indefinir o pleito da Concessionária em relação a criação de Tarifa de Movimentação - TMOV para Consumidores Livres, Autoprodutores e Autoimportadores do Segmento de Uso Matéria-Prima, tendo em vista que se faz necessário o atendimento prévio das determinações da Portaria nº 25/2024-AGRESE que dispõe sobre a nova planilha de informações e cálculo para revisão da margem bruta de distribuição de gás canalizado no estado de Sergipe. Vigência: com a publicação deste Extrato no D.O.E., sendo disponibilizada, na íntegra, no site da AGRESE.

Aracaju/SE, 15 de outubro de 2024.

Luiz Hamilton Santana De Oliveira
Diretor-Presidente - AGRESE

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE

Extrato da PORTARIA Nº 54/2024, de 15/10/2024. Proc.: 211/2024. AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE - AGRESE. Objeto: Indefinir o pleito da Concessionária em relação a criação de Tarifa de Movimentação - TMOV a ser praticada com a prestação dos Serviços de Movimentação de Gás Natural pela SERGAS a Consumidores Livres, Autoprodutores e Autoimportadores classificados no Segmento Termométrico, tendo em vista que se faz necessário o atendimento prévio das determinações da Portaria nº 25/2024-AGRESE que dispõe sobre a nova planilha de informações e cálculo para revisão da margem bruta de distribuição de gás canalizado no estado de Sergipe. Vigência: Com a publicação deste Extrato no D.O.E., sendo disponibilizada, na íntegra, no site da AGRESE.

Aracaju/SE, 15 de outubro de 2024.

Luiz Hamilton Santana De Oliveira
Diretor-Presidente - AGRESE

Cehop

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2024.

OBJETO: Obra de Reforma do Prédio da Antiga Sede do Procon, situado na Rua Santa Luzia, 602, em Aracaju/SE

Publicações Avisos - Diário Oficial do Estado: 19/09/2024; Jornal de Circulação: 19/09/2024; Site da CEHOP: 19/09/2024.

Às 8h40 (oitto horas e quarenta minutos), do dia 16 de outubro de 2024, no auditório da CEHOP/SE - Companhia Estadual de Habitação e Obras Públicas de Sergipe, reuniu-se a Comissão de Licitação nomeada pela Portaria CEHOP nº 30/2024, de 13 de março de 2024 e publicada no Diário Oficial do Estado do dia 18 de março de 2024, assim composta: Presidente - Maria Anália Lima, Membros - Gustavo Rosa Fontes, Maria Aparecida do Nascimento e Fábio Nunes Menezes Ferreira, eu como Secretária Silvana Guimarães Xavier, para efetuar o julgamento das propostas de preços das licitantes que participaram da licitação: SOLLO EMPREENDIMENTOS LTDA EPP, ATIVA CONSTRUÇÕES LTDA - ME, AÇÃO ENGENHARIA LTDA - EPP, JCL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP e PREVINA SOLUÇÕES PREDIAIS EIRELI - EPP. De início, fora apresentado o Relatório Técnico da Proposta de Preços elaborado pelos técnicos desta Comissão, Maria Aparecida do Nascimento e Fábio Nunes Menezes Ferreira, anexo único desta presente Ata. Após a análise detalhada das propostas e de acordo com o Edital, nas suas Cláusulas 8 - Dos Documentos Da Proposta Financeira e Cláusula 11 - Do Julgamento Da Proposta Financeira do Edital, esta Comissão efetuou a seguinte classificação:

LICITANTE	VALOR (R\$)	PRAZO DE EXECUÇÃO
AÇÃO ENGENHARIA LTDA - EPP	247.764,73	120 dias
SOLLO EMPREENDIMENTOS LTDA EPP	288.111,15	120 dias

Ficando desclassificadas as seguintes licitantes: ATIVA CONSTRUÇÕES LTDA - ME, por apresentar os percentuais dos tributos (PIS, COFINS e ISS), da receita dos últimos 12 meses, estando em desacordo com os cálculos referentes a 1ª faixa. A PREVINA SOLUÇÕES PREDIAIS EIRELI - EPP, apresentou cálculo errado nas planilhas de encargos sociais horista e mensalista (não recalculou o item "d" - incidências ou efeitos, e zero o seguro de contra acidente de trabalho nos encargos institucionais). Tendo em vista ser optante pelo Sistema Simples Nacional (desempicpl o item 8.1.8 do Edital (período de apuração do faturamento dos últimos 12 meses). A empresa JCL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP, desempicpl o item 8.1.8 do Edital (período de apuração do faturamento dos últimos 12 meses). Finalizando, a Presidente informou que este resultado do julgamento será publicado no Diário Oficial do Estado e no site da CEHOP, quando se iniciará a contagem do prazo recursal, ressaltando que o Relatório Técnico detalhado elaborado

pelos técnicos desta Comissão (anexo único), também encontrar-se-á anexado a Ata, no site da CEHOP para devidos conhecimentos. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi declarada encerrada mandando lavrar a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e por mim que servi de Secretária. Aracaju/SE, 18 de outubro de 2024.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Maria Anália Lima
Presidente

Maria Aparecida do Nascimento
Membro

Fábio Nunes Menezes Ferreira
Membro

Der

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA - SEDURBI
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER-SE

EXTRATO

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA ESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE, TORNA PÚBLICO, QUE A EMPRESA HECA COMÉRCIO CONSTRUÇÕES LTDA FORA ABSOLVIDA DAS IMPUTAÇÕES DECORRENTES DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 953/2024-DER/SE.

Em 18 de outubro de 2024.

ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO
Diretor Presidente

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA - SEDURBI
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER-SE

EXTRATO

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA ESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE, TORNA PÚBLICO, QUE A EMPRESA HECA COMÉRCIO CONSTRUÇÕES LTDA FORA ABSOLVIDA DAS IMPUTAÇÕES DECORRENTES DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 967/2024-DER/SE.

Em 18 de outubro de 2024.

ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO
Diretor Presidente

Deso

CREDENCIAMENTO 001/2024

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO, Toma publico a intenção de Credenciamento para seleção de Iloleiros Públicos oficiais, pessoa física, residentes no país, e devidamente matriculados na Junta Comercial do Estado de Sergipe (JUCSE), para realização da preparação, organização e condução de Leilão Público, para alienação onerosa de bens móveis e imóveis inscíveis, obsoletos, de recuperação antieconômica, atendendo as demandas da Companhia de Saneamento de Sergipe DESO, de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidas neste Termo e seu anexos por um prazo de 24 (Vinte e Quatro) Meses.// Período de entrega do envelope "Documentação" a partir do dia 23/10/2024 ao dia 22/11/2024, das 07:30 às 12:00 horas e das 13:30 às 16:00, no protocolo geral da DESO endereçados aos cuidados da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL - SEDE da DESO - Rua Campo do Brito 331 Bairro 13 de Julho CEP: 49020-380 - Aracaju/SE, para análise pela Comissão Especial, designada através de Portaria. //Maiores informações no portal www. deso-se.com.br. Roberto Santos Barros Junior, Presidente da CPUDESO.

4º Aditivo Contrato 130/2023/Base legal: Art. 146 do RILC/DESO/Contratada: MKR CONSTRUÇÕES LTDA./Objeto: Fica retificada a "CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - REAJUSTAMENTO DE PREÇOS" do Contrato epigrafado, face o acordo bilateral entre as partes. Termo de Reconhecimento da Dívida nº 014/2024/Base legal: Lei 13.303/2016/Credora: CONSORCIO CELI GP./Objeto: A devedora obriga-se a pagar ao consórcio credor o valor integral estipulado na CLÁUSULA PRIMEIRA, em 02 (duas) parcelas fixas mensais e sucessivas, com vencimento em 30 (trinta) dias após assinatura deste termo, e as demais subsequentemente, com Recursos Próprios da DESO. Contrato 167/2024/Base legal: Lei 13.303/2016/Contratada: BAUMINAS QUÍMICA NNE LTDA //Objeto: Aquisição de 90 toneladas de ácido fluossilico, com equipamentos, reservatórios e sistemas de dosagem com manutenção, estes em regime de comodato, destinados às unidades de tratamento de água da Companhia de Saneamento de Sergipe DESO, para consumo humano. //R\$ 810.000,00/ 90 dias/Recursos Próprios.

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2024

Objeto: Aquisição com instalação de Elementos Ativos para interligação dos servidores, storages, e outros equipamentos do DataCenter Primário da DESO. Início do acolhimento das propostas: 8h do dia 21/10/2024. Encerramento do recebimento e abertura das propostas: dia 4/11/2024 às 8h15m. Início da sessão de disputa de preços: dia 4/11/2024 às 8h30m. Referência de tempo: horário de Brasília/DF. Local: www.licitacoes-e.com.br. Base legal: Lei 13.303 de 30 de junho de 2016, Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC) da DESO, aprovado pelo Conselho de Administração da DESO em 24/01/2018 e publicado em 22/03/2018 com vigência a partir de 02/05/2018, bem como a Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e alteração da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014. Licitação com Ampla Concorrência. Fonte de Recursos: Próprios da DESO. Parecer Jurídico: Nº 496/2024. Consultas e Edital: www.licitacoes-e.com.br. www.deso-se.com.br. Wilma Penna Calasans-Pregoeira.

EXTRATO DE SUSPENSÃO

EXTRATO DO TERMO DE SUSPENSÃO DO CONTRATO N.º 02/2024 - SAF - Processo Administrativo n.º 2024.610101.02173 - SAF - PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF, inscrita no CNPJ sob o n.º 21.681.460/0001-00, representada pelo Secretário Adjunto de Organização Produtiva RICARTE ALMEIDA SANTOS, inscrito no CPF n.º 354.***.*23-00, conforme Portaria n.º 92, de 27 de abril de 2023 e a empresa TCAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.311.143/0001-29, representada pelo senhor LEONARDO COSTA HOUAT, inscrito no CPF n.º 005.***.*42-10. OBJETO: Suspensão, por 90 (noventa) dias, da execução dos serviços de locação de veículos de pequeno porte. VIGÊNCIA: Por força deste Termo de Suspensão, que entra em vigor nesta data, fica suspenso o prazo de vigência contratual em decurso, do qual restam por transcorrer 250 (duzentos e cinquenta) dias, conforme Contrato n.º 02/2024 - SAF/MA. DATA DE ASSINATURA: 17/10/2024. BASE LEGAL: Art. 147, da Lei Federal n.º 14.133/2021. FORO: Justiça Estadual do Termo Judiciário de São Luís da Comarca da Ilha de São Luís - MA. SIGNATÁRIOS: RICARTE ALMEIDA SANTOS, Secretário Adjunto de Organização Produtiva

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 215/2024

TIPO: MENOR PREÇO; O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Subsecretaria de Compras Públicas da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG-MG, comunica que realizará a licitação que tem por objeto o registro de preços para a eventual compra de medicamentos para atendimento assistencial (COMPRA CENTRAL - MEDICAMENTOS VII), conforme especificações, quantitativos e condições constantes no edital e seus anexos. A sessão do pregão iniciará no dia 4/11/2024, às 9h, no site www.compras.mg.gov.br. Mais informações: comprascentrais@planejamento.mg.gov.br.

Belo Horizonte/MG, 16 de outubro de 2024.
JAFER ALVES JABOUR
Superintendente Central de Licitações e Contratações - SEPLAG-MG

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1604/24

Objeto: Aquisição de hidrômetro velocimétrico multijato Q3=6,3 m3/hora R100 classe 2 DN 25. Recursos: BNDES 2024-FINAME HIDROMETROS/SAA. Limite de Acolhimento de Propostas: 01/11/2024 às 8:00. Data da Disputa de Preços: 01/11/2024 às 09:00, por meio de sistema eletrônico no site <http://www.licitacoes-e.com.br>. Informações Complementares: Podem ser obtidas na Sanepar, à Rua Engenheiros Rebouças, 1376 - Curitiba/PR, Fone (41) 3330-3000, ou no site acima mencionado.

FERNANDO GUEDES
Diretor Administrativo

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
PORTO DO RECIFE S/A

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo LICON Nº 105/2024, CONCORRÊNCIA Nº 007/2011, Objeto: quinto Termo Aditivo ao Contrato de arrendamento não operacional nº 2012/010/00, relativo ao Edital da Concorrência Pública 007/2011, de prorrogação de prazo de vigência para fins de restabelecimento de equação econômico-financeira do contrato. Arrendatária: PORTO NOVO RECIFE S/A SPE. CNPJ: 15.151.317/0001-04. Contrato nº 2012/010/05. Vigência: 07 (sete) anos. Fundamento Legal: Lei nº 13.303/16.

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 070/2023-GAB/SDS
Contratante: SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL DE PERNAMBUCO, CNPJ 02.960.040/0001-00. Contratada: UNIVERSO EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 03.446.513/0001-19. Objeto: execução da obra de engenharia para REFORMA COM ACRÉSCIMO DE IMÓVEL PARA SEDE DA POLICLÍNICA DA POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO, que é localizada na Rua Tabira, nº 208, Boa Vista, Recife - PE. Origem: PL nº 0080.2022.CPL-I.PP.0001.DAG-SDS.FESPDS.TP.0003.2022. Valor Total: R\$ 1.898.000,00 (um milhão oitocentos e noventa e oito mil reais). Vigência: prazo de vigência será de 540 dias (quinhentos e quarenta) dias, a partir da data da sua assinatura.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 070/2023-GAB/SDS Contratante: SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL DE PERNAMBUCO. CNPJ nº 02.960.040/0001-00 Contratado: UNIVERSO EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o 03.446.513/0001-19. Objeto: prorrogação dos prazos de vigência e de execução por mais 120 (cento e vinte) dias. Origem: PL nº 0080.2022.CPL-I.PP.0001.DAG-SDS.FESPDS.TP.0003.2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2023-GAB/SDS Contratante: SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL DE PERNAMBUCO. CNPJ nº 02.960.040/0001-00 Contratado: EP - ENGRENAGEM PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o 04.614.627/0001-93. Objeto: prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 60 (sessenta) dias e de execução dos serviços por mais 61 (sessenta e um) dias. Origem: PROC. Nº 0066.2022.CPL-I.PE.0040.DAGSDS.FESPDS.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 128/2022-GAB/SDS Contratante: SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL DE PERNAMBUCO. CNPJ nº 02.960.040/0001-00 Contratado: FTM VIATURAS E CARROCERIAS ESPECIAIS LTDA-ME, CNPJ nº 23.130.584/0001-15. Objeto: prorrogação do prazo de vigência por mais 120 (vinte) dias. Origem: Proc. nº 0044/2021-PE nº 0016/2021-CPL/Capital da PMPE.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2023-GAB/SDS Contratante: SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL DE PERNAMBUCO. CNPJ nº 02.960.040/0001-00 Contratado: EP - ENGRENAGEM PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o 04.614.627/0001-93. Objeto: prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 60 (sessenta) dias. Origem: PROC. Nº 0066.2022.CPL-I.PE.0040.DAGSDS.FESPDS.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 177/2022-GAB/SDS Contratante: SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL DE PERNAMBUCO. CNPJ nº 02.960.040/0001-00 Contratado: CHT TELECOMUNICAÇÕES EIRELI, CNPJ nº 02.137.864/0001-85. Objeto: prorrogação do prazo de execução contratual por mais 07 (sete) dias. Origem: PROC. Nº 0086.2021.CPL.PE.0030.PMPE

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

AVISOS DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90013/2024

PROCESSO: Nº 02210310.000072/2024-52 - UASG: 928338. A Secretaria de Estado da Infraestrutura do Estado do Rio Grande do Norte - SIN, com Sede no Centro Administrativo, BR 101, km 0, Lagoa Nova, Natal/RN, através do Agente de Contratação, torna público à quem interessar que realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90013/2024, do tipo Menor Preço Unitário, tendo como Objeto: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPAROS NA COBERTURA E INSTALAÇÕES FÍSICAS DO 2º PAVIMENTO DO PRÉDIO ONDE FUNCIONA A SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA -SIN/RN, LOCALIZADA NO CENTRO ADMINISTRATIVO, BR 101 KM 0, S/N - LAGOA NOVA, RN, 59064-901, A qual se regerá pelas disposições da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, com as alterações posteriores. A sessão pública da Licitação será dia 06 de novembro de 2024, às 10h (dez horas) - horário de Brasília, através do <https://www.gov.br/compras/pt-br>. O Edital e seus anexos estão disponíveis no Portal de Compras do Governo Federal (Portal <https://www.gov.br/pncp/pt-br>).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2024

PROCESSO: Nº 02210100.000310/2024-03 - UASG: 928338. A Secretaria de Estado da Infraestrutura do Estado do Rio Grande do Norte - SIN, com Sede no Centro Administrativo, BR 101, km 0, Lagoa Nova, Natal/RN, através do Agente de Contratação, torna público à quem interessar que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2024, do tipo Menor Preço Unitário, tendo como Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEM MÃO DE OBRA, COM SEGURO E RASTREAMENTO INCLUSOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA-SIN. A qual se regerá pelas disposições da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, com as alterações posteriores. A sessão pública da Licitação será dia 05 de novembro de 2024, às 10h (dez horas) - horário de Brasília, através do <https://www.gov.br/compras/pt-br>. O Edital e seus anexos estão disponíveis no Portal de Compras do Governo Federal (Portal <https://www.gov.br/pncp/pt-br>).

Natal/RN, 18 de outubro de 2024
MARCIO FERREIRA DO NASCIMENTO
Agente de Contratação SIN/RN

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO SUL

EXTRATO DE CONTRATO

CHAMADA PÚBLICA BRDE/FSA
NÚMERO DO CONTRATO; CHAMADA PÚBLICA; CONTRATADA; PROJETO; VALOR; DATA DO CONTRATO / PR-05.286; Produção Cinema Desempenho Comercial/2022; Dueto Produções e Publicidade Ltda; Loloucas; R\$ 1.200.000,00; 08/10/2024 / PR-05.288; Cinema Via Distribuidora Produção/2023; Cinemacópio Produções Cinematográficas e Artísticas Ltda; Agente Secreto; R\$ 7.500.000,00; 11/10/2024.

EXTRATO DE CONTRATO

LINHA DE CRÉDITO BRDE/FSA
NÚMERO DO CONTRATO; LINHA DE CRÉDITO; CONTRATADA; VALOR; DATA DO CONTRATO / FSA-70.757; Linha de Crédito Emergencial FSA - RS/2024; Movie Arte Cinemas Ltda; R\$ 678.425,25; 09/10/2024 / FSA-70.783; Linha de Crédito Emergencial FSA - RS/2024; Maxillusion Tecnologia em Telas para Cinema Ltda; R\$ 275.150,88; 06/10/2024 / FSA-70.784; Linha de Crédito Emergencial FSA - RS/2024; Frontera Filmes Ltda; R\$ 529.512,83; 11/10/2024 / FSA-70.827; Linha de Crédito Emergencial FSA - RS/2024; Kiko Ferraz Studios Ltda; R\$ 435.000,00; 11/10/2024 / FSA-70.694; Linha de Crédito Emergencial FSA - RS/2024; Siderall Cinema Ltda; R\$ 81.546,03; 10/09/2024.

RESULTADO DE JULGAMENTO
CHAMADA PÚBLICA

O PRESIDENTE DO BANCO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO EXTREMO-SUL (BRDE), no uso de suas atribuições, torna público o resultado da decisão de investimento do projeto abaixo relacionado na CHAMADA PÚBLICA BRDE/FSA COMERCIALIZAÇÃO - OPÇÃO DE INVESTIMENTO EM COMERCIALIZAÇÃO:
Título do Projeto; Proponente; CNPJ; Valor do Investimento / Os Enforcados; Gullane Entretenimento S/A; 01.378.559/0001-12; R\$ 500.000,00.

Em 15 de outubro de 2024.
RANOLFO VIEIRA JÚNIOR
Diretor-Presidente BRDE

SUBSECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÕES

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9258/2024

OBJETO Serviços gráficos, fotolitagem, impressão, acabamento, manuseio, embalagem e distribuição de material didático complementar no âmbito do Programa Estadual de Apoio à Alfabetização - Alfabetiza Tchê. Abertura dia 06/11/2024, às 09h. Processo 24/1900-0022823-3. Os dados necessários da referida licitação estão disponíveis nos sites www.compras.rs.gov.br e www.celic.rs.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 608/2024

OBJETO Sopradores térmicos. Abertura dia 08/11/2024, às 09h. Processo 24/0602-0008035-5. Os dados necessários da referida licitação estão disponíveis nos sites www.compras.rs.gov.br e www.celic.rs.gov.br.

Porto Alegre/RS, 18 de outubro de 2024.
FELIPE MOREIRA CRUZEIRO
Subsecretário CELIC/SPGG

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

DESO - 4º Aditivo Contrato 130/2023//Base legal: Art. 146 do RILC/DESO//Contratada: MKR CONSTRUÇÕES LTDA //Objeto: Fica retificada a "CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - REAJUSTAMENTO DE PREÇOS" do Contrato epigrafoado, face o acordo bilateral entre as partes.

